

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.14.01 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.11.14.01 - TP. Empresas **HABILITADAS** para o **ITEM 01**: REAL SERVIÇOS LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; R S M PESSOA LTDA e FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI por atenderem todas as exigências contidas no edital. Empresas **INABILITADAS** para o **ITEM 01**: AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir os subitens 3.5.2; 3.5.6; 3.6.3 e item 3.7 e seus subitens; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, por descumprir o subitem 3.7.1.2; CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1. Empresas **HABILITADAS** para o **ITEM 02**: REAL SERVIÇOS LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; B & C



EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; R S M PESSOA LTDA e FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, por atenderem todas as exigências contidas no edital. Empresas **INABILITADAS** para o **ITEM 02**: AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir os subitens 3.5.2; 3.5.6; 3.6.3 e item 3.7 e seus subitens; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, por descumprindo os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir o subitem 3.7.1.2; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, por descumprir o subitem 3.7.1.2 do edital; CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprir os subitens 3.7.1.2 e 3.7.2.2.1. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, caso não haja recursos, para o dia 20 de Fevereiro de 2024, às 09h:00min. Miraíma/CE, 1º de Fevereiro de 2024. Antônio Robson Alves dos Santos – Presidente da CPL.

Antônio Robson Alves dos Santos
ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Miraíma



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miraima - CE, o extrato do RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.14.01 - TP**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE TANQUES E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LINDOLFO DE PAULA BRAGA NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Miraíma - CE, 1º de Fevereiro de 2024.

Antônio Robson Alves dos Santos

ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Miraíma